



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 013/2018, de 22 de março de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 08/2018 – HOVET, enviado em 16 de março de 2018, que solicita alteração da Portaria UFERSA/PROPPG n.º 023/2017, de 19 de maio de 2017, que trata sobre a nomeação de Coordenadores, Tutores e Preceptores para a COREMU;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 41 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

26 03 2018


Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. CIAPE 1351968

Art. 1º Alterar a composição da COREMU, designada pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 023/2017, de 19 de maio de 2017.

Art. 2º Dispensar o servidor **Kilder Dantas Filgueira** da Vice- Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde-COREMU Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica de Pequenos Animais.

Art. 3º Designar o servidor **Klívio Loreno Raulino Tomaz** para ocupar a vaga anterior.

Art. 4º Designar a servidora **Larissa de Castro Demoner** para Tutoria/Preceptoria do Programa de Anestesiologia Veterinária.

Art. 5º Designar o servidor **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis** para Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica Cirúrgica de Animais de Companhia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 6º Designar o servidor **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis** para Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

Art. 7º A COREMU passa a ter a seguinte composição:

I - Médico Veterinário Dr. **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes** - Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde - COREMU e Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Diagnóstico por Imagem de Animais de Companhia.

II - Médico Veterinário M.Sc. **Klívio Loreno Raulino Tomaz** - Vice- Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde-COREMU Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica de Pequenos Animais.

III - Profª. Dra. **Regina Valéria da Cunha Dias** - Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

IV - Prof. Dr. **Eraldo Barbosa Calado** - Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia e Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

V - Prof. Dr. **Genilson Fernandes Queiroz** - Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica Cirúrgica de Animais de Companhia.

VI - Médico Veterinário Esp. **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis** para Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica Cirúrgica de Animais de Companhia.

VII - Prof. Dr. **Raimundo Alves Barreto Júnior** - Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

VIII - Médico Veterinário M.Sc. **Heider Irinaido Pereira Ferreira** Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

IX - Médico Veterinário Esp. **Paulo Fernando Cisneiros da Costa Reis** para Tutoria/Preceptoria do Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

X - Profª. Dra. **Valéria Veras de Paula** - Coordenação/Tutoria/Preceptoria do Programa de Anestesiologia Veterinária.

XI - Médica Veterinária Dra **Larissa de Castro Demoner** para Tutoria/Preceptoria do Programa de Anestesiologia Veterinária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

XII - Dr. **Carlos Iberê Alves Freitas** - Coordenação/Tutoria/Preceptorial do Programa de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres.

XIII - Farmacêutico/Bioquímico Dr. **André Menezes do Vale** - Coordenação/Tutoria/Preceptorial do Programa de Patologia Clínica.

XIV – Prof^a. Dra. **Michelly Fernandes de Macedo** - Tutoria/Preceptorial do Programa de Patologia Clínica.

Art. 8º O mandato dos Tutores, Preceptores e Coordenadores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme estabelecido na Ata nº 01/2017 da eleição dos membros da COREMU, aprovada em 23 de fevereiro de 2017.

Art. 9º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 16 de março de 2018.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação